

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2024  
CREDENCIAMENTO Nº 03/2024**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COMPLETOS, PARA ATENDER EVENTUAIS DEMANDAS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO – SEMASTH DO MUNICÍPIO DE PARINTINS/AM.**

A **Prefeitura Municipal de Parintins**, por intermédio da **Comissão Municipal de Contratação**, com sede Rua Jonathas Pedrosa, nº 190 – Centro/Parintins- Amazonas neste ato representado pelo Presidente o Senhor Amauri Marinho Farias, torna público, para conhecimento dos interessados, o aditamento para alterar o quantitativo estimando em virtude de demandas imprevisíveis para execução do objeto.

Este termo incluir o acréscimo do quantitativo de serviços, conforme abaixo:

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quant.	Pç. Unitário	TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços funerários completo, que atenda as demandas dos benefícios eventuais, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEMASTH do município de Parintins/Am.	Unid.	75	R\$ 2.680,00	R\$ 201.000,00
				TOTAL	R\$ 201.000,00

**DA JUSTIFICATIVA:** A fim de se manter a continuidade dos serviços funerários destinados ao atendimento de famílias carentes deste município, que pelo motivo do óbito de um ente querido na cidade de Parintins/AM, que não possuem condições financeiras para contratar o objeto. Considerando que houve demandas não previstas na execução do objeto, optou-se pelo aditamento do quantitativo, na hipótese de fatos imprevisíveis, prevista na alínea “d” do inciso II do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital, expressamente não modificadas através do presente ADITIVO.

Parintins, 20 de junho de 2025.

Amauri Marinho Farias  
Presidente da Comissão de Contratação